



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1739, de 21 de dezembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subseqüente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar os servidores ANELISE DE FÁTIMA DZIECIOL SUREK, matrícula SIAPE nº 63928468 e ADELAIDE STRAPASSON, matrícula SAI PE nº 3928496, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 06/2010 – com a empresa UNIMED CURITIBA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS, sendo a primeira fiscal titular e a segunda fiscal substituta, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas;

II - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor